



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM
Estado do Paraná
AV. Curitiba, 65- CNPJ : 75.771.212/0001-71- Fone : (43) 3468 1123
gabineteprefeito@riobom.pr.gov.br

DECRETO nº 273/2025.

SÚMULA: CONVOCA A I CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES DO MUNICÍPIO DE RIO BOM-PR

O Prefeito Municipal de Rio Bom-Pr, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO a Resolução nº 5, de 15 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a realização da V Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres, a ser realizada em 2025;

CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 21.926, de 11 de abril de 2024, que consolida a legislação paranaense sobre os Direitos das Mulheres e que institui o Código Estadual da Mulher Paranaense, o qual atribui ao CEDM/PR a responsabilidade pela realização das Conferências Estaduais da Mulher, em conformidade com o calendário nacional de conferências;

CONSIDERANDO a Deliberação nº 01/2025 – CEDM/PR, que estabeleceu o tema e fixou o calendário para a realização da V Conferência Estadual de Políticas Públicas para as Mulheres; CONSIDERANDO a publicação da Nota “Rumo à V Conferência de Políticas para as Mulheres” no portal eletrônico do Conselho Estadual dos Direitos da Mulher, disponível em:
<https://www.cedm.pr.gov.br/Noticia/RUMO-V-CONFERENCIA-DE-POLITICAS-PARA-MULHERES>;

CONSIDERANDO o levantamento interno realizado pela Secretaria de Estado da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa – SEMIPI, que identificou a existência de 224 municípios no Estado do Paraná com Conselhos Municipais da Mulher instituídos, aptos, portanto, à realização das Conferências Municipais, assim como a necessidade de previsão de reserva de vagas para as Conferências Livres organizadas pela sociedade civil;



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

AV. Curitiba, 65- CNPJ : 75.771.212/0001-71- Fone : (43) 3468 1123

gabineteprefeito@riobom.pr.gov.br

CONSIDERANDO A Lei Municipal nº15, de 26 de maio de 2025 que dispões sobre a Política Municipal Dos Direitos Da Mulher, Cria O Conselho Municipal Da Mulher (CMDM), Institui O Fundo Municipal Dos Direitos Da Mulher (FMDM).

DECRETA

Art. 1º - Fica convocada a I Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres com o **Tema: As mulheres, os Territórios e as Cidades**, a ser realizada na cidade de Rio Bom-Pr, no dia 26 de Junho de 2025, às13:00 horas, no Anfiteatro de Rio Bom-Pr.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Bom, 23 de Junho de 2025

Moisés José de Andrade

Prefeito Municipal